

PORTARIA Coren-RN n.º 124/2017

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e o Convênios Card Administradora e Editora Ltda-ME.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

Resolve:

Art. 1º- Nomear Luana Santos da Silva como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e o Convênios Card Administradora e Editora Ltda-ME, empresa especializada em fornecimento de combustível por cartão, conforme 1º Termo Aditivo, processo nº 006/2016, vigência de 25/07/2017 a 24/07/2018, no valor anual de R\$ 42.395,76 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais, setenta e seis centavos).

Art. 2°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 03 de agosto de 2017.

Suerda Santos Menezes

Coren-RN n. ° 63.738-ENF Presidente Ricardo Manhães de Araújo

Coren-RN n. ° 30.156 -ENF-IR

Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN Telefax: (84) 3222-8254

Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br